



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA**

PROCESSO N.º:	82325/2016
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ:	04.173.952/0001-68
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	JOEL FERREIRA
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	BOM JESUS DO ARAGUAIA
NÚMERO OS:	13533/2017
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. ANÁLISE DA DEFESA.....	2
3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES.....	6
4. CONCLUSÃO.....	6
4.1. RESULTADO DA ANÁLISE.....	6
APÊNDICE - A - Despesas não consideradas - Ensino.....	9



## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 189 da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2017 e aos princípios do contraditório e ampla defesa, retornam os autos para análise dos documentos e alegações de defesa apresentados pelo Sr. Joel Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, acerca do Relatório Preliminar das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2016 daquele ente.

## 2. ANÁLISE DA DEFESA

A seguir será apresentada a análise das alegações trazidas pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT no Documento Digital nº 289440-2017 acerca dos apontamentos constantes no Relatório Preliminar das Contas Anuais de Governo do Exercício de 2016.

**JOEL FERREIRA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1 ) *Não aplicação do mínimo de 25% dos impostos, nos serviços públicos de educação.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

### **Manifestação da defesa:**

O Prefeito Municipal apontou divergências nos valores do Quadro 6.4 do Relatório Preliminar de Auditoria. Este quadro trata das *DESPESAS NÃO CONSIDERADAS COMO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO*. Segundo o Prefeito, o valor referente a "*Aquisição de Merenda Escolar*" foi de R\$ 152.458,51 e o referente ao "*Recurso do PNAE, já deduzido nos convênios*" foi de R\$ 105.220,00. Os valores apontados pela equipe de auditoria foram R\$ 292.749,49 e R\$ 116,198,00, respectivamente. Segundo ele, tais valores, utilizados equivocadamente no cálculo do percentual de aplicação em serviços de educação, resultaram na presente irregularidade.

### **Análise da defesa:**

Diante de tais alegações, faz-se necessário esclarecer que:

1) o valor referente a "*Aquisição de Merenda Escolar*" **contabilizado**, realmente foi de R\$



152.458,51, porém, conforme pode-se verificar no Apêndice - A, houve outros valores que foram liquidados em aquisições de merenda escolar e outras despesas não consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino. Tais valores totalizaram R\$ 292.749,49, conforme apontados pela equipe de auditoria no Relatório Preliminar.

2) o valor referente ao "Recurso do PNAE, já deduzido nos convênios" apontado pela equipe de auditoria no Relatório Preliminar foi de R\$ 116.198,00 e confere com os dados da Receita, informados no APLIC pela própria Prefeitura Municipal.

Sendo assim, ratificam-se os valores utilizados pela equipe de auditoria no Relatório Preliminar, motivo pelo qual **fica mantida a irregularidade**.

#### Situação da análise: **MANTIDO**

**2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1 ) *houve déficit na execução orçamentária no montante de R\$ 589.558,56.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

#### Manifestação da defesa:

O Prefeito Municipal discordou do apontamento da equipe de auditoria pois, segundo ele, não foram considerados no cálculo da Receita Arrecadada, o valor de R\$ 1.503.979,78 referente ao FETHAB, bem como o valor referente ao FUNDEB (deduzido da Receita Arrecadada pela equipe de auditoria). Alegou a ausência de repasses federais e estaduais no exercício de 2016 e pontuou que o valor referente à Despesa Empenhada foi menor que o utilizado pela equipe de auditoria, o que, segundo ele, contribuiu para o apontamento equivocado de déficit na execução orçamentária.

#### Análise da defesa:

Com relação às alegações da Defesa cabe ressaltar que:

1) o valor referente ao FETHAB (R\$ 1.503.979,78) **foi considerado** no cálculo da Receita Arrecadada, majorando-a, como se pode observar no Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia (fl. 7 do Documento Digital nº 234451-2017);

2) o valor referente ao FUNDEB **foi e deve ser deduzido** da Receita Orçamentária Arrecadada conforme orientação contida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 6ª edição, em seu item "03.01.04.02 CONTABILIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB";

3) a ausência de repasses federais e estaduais previstos para o exercício de 2016, de fato, provocou impacto negativo no valor da Receita Arrecadada do exercício não podendo ser utilizado como justificativa para o déficit de execução orçamentária constatado, e;

4) o valor da Despesa Empenhada, utilizado pela equipe de auditoria, é o mesmo que consta no Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia (fl. 8 do Documento Digital nº 234451-2017).



Diante dos fatos, entende-se que o cálculo do déficit de execução orçamentária realizado pela equipe de auditoria no Relatório Preliminar está correto, tendo sido reconhecido no próprio Balanço Orçamentário Consolidado da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia (fl. 7 do Documento Digital nº 234451-2017), motivo pelo qual **fica mantida a irregularidade**.

**Situação da análise: MANTIDO**

**3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1 ) *Não foram realizadas Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**Manifestação da defesa:**

Em resumo, o Prefeito Municipal informou que todos os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO e RGF foram devidamente publicados no SICONFI, no mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal e, também, no Diário Oficial do Tribunal de Contas de Mato Grosso. Informou ainda que os demonstrativos das metas fiscais eram apresentados na Câmara Municipal, logo após o encerramento da sessão, reconhecendo que não foram realizadas as audiências públicas devido ao não comparecimento dos cidadãos.

**Análise da defesa:**

Uma vez reconhecida a não realização das audiências públicas de que trata o art. 9º § 4º da LRF, **considera-se mantida a irregularidade**.

**Situação da análise: MANTIDO**

3.2 ) *Ausência de disponibilização à população, das contas referente aos exercício de 2016.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**Manifestação da defesa:**

O Prefeito Municipal informou que as Contas Anuais do exercício de 2016 ficaram à disposição da população tanto na Câmara quanto na Prefeitura.

**Análise da defesa:**

Apesar da informação prestada pelo Prefeito Municipal, não foi encaminhado nenhum documento que comprove tal informação, motivo pelo qual **fica mantida a irregularidade**.



**Situação da análise: MANTIDO**

**4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1 ) *Abertura de Crédito adicional no valor de R\$ 882.927,46 por excesso de arrecadação que não existiu de fato.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**Manifestação da defesa:**

O Prefeito Municipal alegou que "as Leis nº 357/2016 e 370/2016 que tratam do excesso de arrecadação dos valores R\$ 470.425,40 e 1.446.030,39, respectivamente, são convênios firmados entre o Estado de Mato Grosso e o Município, que apesar de ter sido legalmente constituída e prevista, os recursos financeiros não foram transferidos integralmente ao ente municipal, o que **APARENTEMENTE** induz a afirmar que foi feita **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADACÃO QUE NÃO EXISTIU DE FATO.**" Admitiu que os Convênios nº 1086/2016/SECID e nº 0685/2016/SEDUC de que tratam as referidas leis encontram-se em vigência, que as despesas foram empenhadas, os valores entraram no orçamento de 2016 mas, **de fato, não foram arrecadados.**

**Análise da defesa:**

Pode-se constatar que o Prefeito Municipal reconhece que a receita proveniente da transferência de recursos dos convênios firmados com o Estado de Mato Grosso, de fato, não foram arrecadadas em sua totalidade. Ocorre que pela definição trazida no § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4320/1964, excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada. Assim, o excesso de arrecadação só ocorrerá quando a receita for efetivamente arrecadada, motivo pelo qual **fica mantida a irregularidade.**

**Situação da análise: MANTIDO**

**5) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

5.1 ) *Descumprimento do prazo de envio da prestação de contas anuais de governo, do exercício de 2016.* - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA



#### Manifestação da defesa:

O Prefeito Municipal alegou em sua Defesa que a responsabilidade pelo envio da prestação de contas não era sua e sim do Departamento de Contabilidade e Financeiro da Prefeitura Municipal, nas pessoas dos servidores Antonio Carlos Lima Luz, Fábio Barbosa Xavier e Paulo Bento de Moraes.

#### Análise da defesa:

Em que pese o fato de que tais servidores sejam os responsáveis pela operacionalização do envio da prestação de contas, a Lei Orgânica do Município de Bom Jesus do Araguaia é clara ao estabelecer em seu art. 109, XXVII, que é competência privativa do Prefeito Municipal "encaminhar aos órgãos competentes os planos de aplicação e prestação de contas exigidos em lei, observando os prazos determinados para seu envio". Dessa forma, **considera-se mantida a irregularidade.**

Situação da análise: **MANTIDO**

### 3. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÕES / DETERMINAÇÕES

Diante da manutenção de todas as irregularidades, propõe-se determinar ao Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT que:

- 1) observe os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no tocante à transparência das contas públicas, incluindo a realização de audiências públicas;
- 2) observe o percentual mínimo de 25% de aplicação da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, percentual este não atingido no exercício de 2016.

### 4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, submete-se o presente relatório à consideração superior, nos termos da legislação vigente.

#### 4.1. RESULTADO DA ANÁLISE

Segue resultado da análise dos documentos e justificativas apresentadas pelo Sr. Joel Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, no Documento Digital nº 289440-2017.



**JOEL FERREIRA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

**1) AA01 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da Constituição Federal).

1.1 ) *Não aplicação do mínimo de 25% dos impostos, nos serviços públicos de educação.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**2) DA02 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVÍSSIMA\_02.** Ocorrência de déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (art. 169 da Constituição Federal; arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b" e 9º da Lei Complementar 101/2000; art. 48, "b", da Lei 4.320/1964).

2.1 ) *houve déficit na execução orçamentária no montante de R\$ 589.558,56.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**3) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_GRAVE\_08.** Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

3.1 ) *Não foram realizadas Audiências Públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

3.2 ) *Ausência de disponibilização à população, das contas referente aos exercício de 2016.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1 ) *Abertura de Crédito adicional no valor de R\$ 882.927,46 por excesso de arrecadação que não existiu de fato.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

**5) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS\_GRAVE\_02.** Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

5.1 ) *Descumprimento do prazo de envio da prestação de contas anuais de governo, do exercício de 2016.* -



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

Tópico - 2. *ANÁLISE DA DEFESA*

Em Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2017.

---

MAURO ANDRE BORGES  
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO  
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO**

Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira

Telefone: (65) 3613-7589/3613-7588

APÊNDICE - A - Despesas não consideradas - Ensino

## **APÊNDICE - A**

### **Despesas não consideradas - Ensino**

## Planilha 1

## CONSULTA DE EMPENHOS

UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA/2016

GERADO EM: 30/10/2017 09:36:44

Data	N° do Empenho	Credor	Liquidado	Descrição
01/02/2016	000385/2016	ELIENE VAZ DA SILVA PEREIRA ME	1.114,50	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de pão para servir na merenda escolar na Escola Municipal, Santa Marta e Creche Jarbas Teodoro Frois.
01/02/2016	000386/2016	LUCINEIA VIEIRA LEITE - ME	2.996,63	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Marawtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois, para o
01/02/2016	000387/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	2.514,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Escola Municipal, Santa Marta e Creche Jarbas Teodoro Frois no mês de fevereiro.
01/02/2016	000410/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	700,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios para ser utilizado no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Marawtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois no mês de f
01/02/2016	000431/2016	JR BATISTA ME	9.040,80	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de carne bovina para ser utilizada no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Marawtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois, para o mês de FEVE
01/02/2016	000476/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	8.105,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA PARA O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2016
01/02/2016	000477/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	4.651,85	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO RIBEIRO BORIN PARA O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2016
01/02/2016	000478/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	2.176,35	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA MARAIWTSÉDE(ALDEIA) PARA O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2016
01/02/2016	000479/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.983,78	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL JARBAS TEODORO FROIS PARA O MÊS DE FEVEREIRO E MARÇO DE 2016
01/03/2016	000651/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	700,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Marawtsede (Aldeia) e Crech
01/03/2016	000678/2016	JR BATISTA ME	10.025,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO AQUISIÇÃO DE CARNE PARA BOVINA PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS,SANTA MARTA, OTAVIO RIBEIRO BORIN, MARAIWTSÉDE (ALDEIA) E CRECHE JARBAS TEODORO FROIS, PARA O MÊS DE MARÇO DE
01/03/2016	000679/2016	LUCINEIA VIEIRA LEITE - ME	1.679,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SANTA MARTA, OTAVIO RIBEIRO BORIN, MARAIWTSÉDE (ALDEIA) E CRECHE JARBAS TEODORO FROIS, PARA O MÊS D
09/03/2016	000716/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	1.330,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE LEITE INATURA PARA SERVIR NA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA E CRECHE JARBAS TEODORO FROIS NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO
15/03/2016	000748/2016	PEDRO ALVES COSTA	1.760,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE FRUTAS DA AGEICULTURA FAMILIAR PARA SER SERVIDA NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SANTA MARTA, OTAVIO RIBEIRO BORIN, MARAWTSEDE (ALDEIA) E CRECHE JARBAS TEODORO, PARA ESTE MÊS DE MARÇO E
01/04/2016	000882/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.485,18	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA INDIGENA MARAIWTSÉDE (ALDEIA)
01/04/2016	000883/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.758,45	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL JARBAS TEODORO FROIS
01/04/2016	000884/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.774,40	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO RIBEIRO BORIN
01/04/2016	000885/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.278,10	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA
18/04/2016	000946/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	996,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para os alunos de Programa Mais Educação no mês de ABRIL de 2016.
18/04/2016	000974/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	700,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Marawtsede (Aldeia) e Crech
18/04/2016	000984/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	1.784,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta e Creche Jarbas Teodoro Frois para este mês de ABRIL de 2016.

## Planilha 1

20/04/2016	000999/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	760,00	Pela despesa empenhadad referente ao Pedido de aquisição de utensilios para Escola Municipal Santa Marta para ser utilizado no preparo da merenda dos alunos do programa mais Educação.
26/04/2016	001027/2016	LUCINEIA VIEIRA LEITE - ME	5.145,34	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Maraiwtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois, para e
26/04/2016	001028/2016	JR BATISTA ME	5.494,50	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de carne bovina para ser utilizada no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Maraiwtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois para este mês de A
29/04/2016	001010/2016	LUCIMA MARIA NOGUEIRA GONCALVES	5.533,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PÃES PARA SERVIR NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SANTA MARTA, ALDEIA MARAIWR-SEDE, CRECHE MUNICIPAL JARBAS TEODORO FROIS, NO CORRENTE ANO
29/04/2016	001107/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	700,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar das Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Marawtsede (Aldeia) e Crech
04/05/2016	001184/2016	ROBISON DE SOUZA TELES 98038931149	4.000,00	Referente a prestacao de servicos de mão de obra na preparação do solo para o plantio de hortaliças objetivando ser consumida na merenda escolar na escola municipal Otávio Ribeiro Borin no Distrito de Vila Campinas
04/05/2016	001185/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	2.929,48	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de MAIO de 2016.
04/05/2016	001186/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.262,70	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de MAIO de 2016.
04/05/2016	001187/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.934,30	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de MAIO de 2016.
04/05/2016	001188/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	2.336,64	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Indigina Maraiwtséde (Aldeia), para o mês de maio de 2016.
04/05/2016	001189/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	985,50	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para os alunos de Programa Mais Educação no mês de MAIO de 2016.
04/05/2016	001190/2016	JR BATISTA ME	9.139,50	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de carne bovina para ser utilizada no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Maraiwtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois, Para o mês de MAIO
04/05/2016	001203/2016	PEDRO ALVES COSTA	960,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIO DE AQUISIÇÃO DE FRUTAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA SER SERVIDA NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SANTA MARTA, OTAVIO RIBEIRO BORIN, MARAWTSEDE(ALDEIA) E CRECHE JARBAS TEODORO, PARA ESTE MÊS DE MAIO DO CO
06/05/2016	001206/2016	JR BATISTA ME	1.584,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA, PARA SERVIR AOS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
20/05/2016	001311/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	1.010,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Escola Municipal, Santa Marta neste mês de MAIO do corrente ano.
31/05/2016	001431/2016	PEDRO ALVES COSTA	800,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de frutas da Agricultura Familiar para ser servida na merenda escolar das Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, para o mês de JUNHO do corrente ano. Deve ser pago com o Re
31/05/2016	001432/2016	PEDRO ALVES COSTA	160,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de frutas da Agricultura Familiar para ser servida na merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de JUNHO do corrente ano. Deve ser pago com o Recurso Oriundo do Pr
31/05/2016	001434/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	595,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, para o mês de JUNHO DE 2016.
31/05/2016	001435/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	70,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois para o mês de JUNHO do corrente ano. Deverá ser pa

Planilha 1

31/05/2016	001436/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	175,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar da Escola Municipal, Marawtsede (Aldeia) para o mês de JUNHO de 2016. Deverá ser
01/06/2016	001517/2016	JR BATISTA ME	3.123,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL JARBAS TEODORO FROIS E ESCOLA MUNICIPAL MARAIWTSSEDE (ALDEIA) PARA O MÊS DE JUNHO DE 2016 DEVERÁ SER PAGO COM O R
01/06/2016	001518/2016	JR BATISTA ME	8.481,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA SER UTILIZADA NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SANTA MARTA E OTAVIO RIBEIRO BORIN E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA O MÊS DE JUNHO DE 2016, DEVERÁ SER PAGO COM R
01/06/2016	001532/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	5.931,90	Pela despesa Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de JUNHO de 2016, Deverá ser pago com recurso do Programa PNAE destinado ao ensino Fundamental d
01/06/2016	001533/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.038,12	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de JUNHO de 2016. Deverá ser pago com recurso do Programa PNAE d
01/06/2016	001534/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.847,43	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar para servir os alunos da Escola Indigena Marawtséde (Aldeia), para o mês de JUNHO de 2016. Deverá ser com o recurso d
01/06/2016	001535/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.608,51	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para os alunos de Programa Mais Educação no mês de JUNHO de 2016, Deverá ser pago co
01/06/2016	001536/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	4.813,87	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de JUNHO de 2016. Deverá ser com o recurso do Programa PNAE destin
02/06/2016	001568/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	1.040,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Creche Municipal, Jarbas Teodoro Frois neste mês de JUNHO do corrente ano, esta despesa deverá ser pago com recurso do programa PNAE que desti
30/06/2016	001740/2016	PEDRO ALVES COSTA	400,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de frutas da Agricultura Familiar para ser servida na merenda escolar das Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, , para o mês de JULHO do corrente ano. Deve ser pago com o Re
30/06/2016	001741/2016	PEDRO ALVES COSTA	100,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de frutas da Agricultura Familiar para ser servida na merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de JULHO do corrente ano. Deve ser pago com o Recurso Oriundo do Pro
30/06/2016	001742/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	126,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar da Escola Municipal, Marawtsede (Aldeia) e Creche para o mês de JULHO de 2016. De
30/06/2016	001743/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	294,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, para o mês de JULHO DE 2016.
01/07/2016	001795/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	835,62	Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de JULHO de 2016.A despesa deve ser paga com o recurso do Programa PNAE destinado ao Ensino Fundamen
01/07/2016	001802/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	2.267,66	Pela despesa empenhada referente ao pedido de aquisiçõ de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta para o mês de Julho
25/07/2016	001896/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	7.127,08	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA, PARA O MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2016. A DESPESA DEVE SER PAGA COM RECURSO DO PROGRAMA PNAE DESTIN

## Planilha 1

25/07/2016	001902/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.160,67	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA, PARA OS ALUNOS DE PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2016, A DESPESA DEVE
25/07/2016	001904/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	4.051,64	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO RIBEIRO BORIN, PARA O MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2016. A DESPESA DEVE SER PAGO COM O RECURSO DO P
25/07/2016	001905/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	6.813,98	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA CRECHE MUNICIPAL JARBAS TEODORO FROIS, PARA O MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2016. DEVERÁ SER PAGO COM RECURSO DO PROGRAMA PN
25/07/2016	001906/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.577,38	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR INDIGENA MARAIWTSÉDE(ALDEI), DURANTE O MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2016 DEVERÁ SER PAGO COM O RECURSO DO PROGRAMA PNAE DESTIN
01/08/2016	002097/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	2.589,60	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de AGOSTO de 2016.A despesa deve ser paga com o recurso do Programa PNAE
01/08/2016	002098/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	1.257,82	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de AGOSTO de 2016.A despesa deve ser paga com o recurso do Progr
01/08/2016	002099/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	991,85	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de AGOSTO de 2016. A despesa deve ser paga com o recurso do Progr
01/08/2016	002100/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	776,73	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Indigina Maraiwtséde (Aldeia), para o mês de AGOSTO de 2016.A despesa deve ser pago com o recurso do Progr
22/08/2016	002173/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	210,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar da Escola Municipal, Marawtsede (Aldeia) e Creche para este mês de AGOSTO de 2016.
22/08/2016	002174/2016	DEUSZELI FAUSTINO DE BASTOS	490,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de produto alimenticios adquiridos da agricultura familiar para ser utilizado no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, para este mês de AGOSTO DE 2
25/08/2016	002184/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	2.000,00	Pela despesa empenhada referenre ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Creche Municipal, Jarbas Teodoro Frois no mês de AGOSTO do corrente ano, esta despesa deverá ser pago com recurso do programa PNAE que destina
01/09/2016	002274/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	7.551,90	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de SETEMBRO de 2016.
01/09/2016	002275/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.550,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de SETEMBRO, de 2016.
01/09/2016	002276/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	5.085,63	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de SETEMBRO de 2016.
01/09/2016	002277/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	1.355,84	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Indigina Maraiwtséde (Aldeia),durante o mês de SETEMBRO de 2016.
03/10/2016	002328/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	3.986,99	Pela despesa empenhada refente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de SETEMBRO de 2016.
03/10/2016	002329/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	1.334,77	Pela despesa empenhada refente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de SETEMBRO de 2016.
03/10/2016	002330/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	1.441,69	Pela despesa empenhada refente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar para servir os alunos do Programa Mais Educação na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de SETEMBRO de 2016.
03/10/2016	002331/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	1.292,66	Pela despesa empenhada refente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de SETEMBRO de 2016.

## Planilha 1

03/10/2016	002332/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	1.392,60	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Indigina Maraiwtséde (Aldeia), para o mês de SETEMBRO de 2016.
03/10/2016	002342/2016	JR BATISTA ME	8.220,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de carne bovina para ser utilizada no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Maraiwtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois, Para o mês de SETE
03/10/2016	002430/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	996,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Escola Municipal, Santa Marta neste mês de SETEMBRO do corrente ano de 2016.
05/10/2016	002482/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	13.542,36	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002483/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	6.135,09	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002484/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.202,62	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para os alunos de Programa Mais Educação para o mês de OUTUBRO e NOVEMBRO de 2016.
05/10/2016	002485/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	3.436,60	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Indigina Maraiwtséde (Aldeia), durante o mês de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002486/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	10.004,81	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para o mês de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002487/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	8.748,55	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Santa Marta, para o mês de OUTUBRO A DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002488/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	3.719,44	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Municipal Otavio Ribeiro Borin, para o mês de OUTUBRO A DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002489/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	2.792,61	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar para servir os alunos do Programa Mais Educação na Escola Municipal Santa Marta, para os meses de OUTUBRO A DEZEMBRO
05/10/2016	002490/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	2.361,69	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Creche Municipal Jarbas Teodoro Frois, para os meses de OUTUBRO a DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002491/2016	SIVALDO VIEIRA DA CRUZ MEI	1.847,60	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de generos alimenticios para serem utilizados no preparo da merenda escolar na Escola Indigina Maraiwtséde (Aldeia), para os mês de OUTUBRO a DEZEMBRO de 2016.
05/10/2016	002492/2016	JR BATISTA ME	8.540,00	Pela despesa empenhada referente ao Pedido de aquisição de carne bovina para ser utilizada no preparo da merenda escolar nas Escolas Municipais, Santa Marta, Otavio Ribeiro Borin, Maraiwtsede (Aldeia) e Creche Jarbas Teodoro Frois, Ppara os mês de O
14/10/2016	002504/2016	LUCIMA MARIA NOGUEIRA GONCALVES	2.100,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PÃES PARA SERVIR NA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SANTA MARTA, ALDEIA MARAIWTSSEDE, CRECHE MUNICIPAL JARBAS TEODORO FROIS, NESTE MES DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.
21/11/2016	002712/2016	VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	2.796,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA, PARA ALUNOS DE PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA O MÊS DE DEZEMBRO
21/11/2016	002716/2016	ALTAMIRO MOREIRA DA SILVA	3.030,00	Pela despesa empenhadareferente ao Pedido de aquisição de leite inatura para servir na merenda escolar na Creche Municipal, Jarbas Teodoro Frois neste mês de Novembro e Dezembro de 2016.
04/01/2016	000016/2016	JOSE MAURICIO FULLIN	7.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 03/2013 DA LOCAÇÃO DE PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
TOTAL			292.749,49	